

TERMO ADITIVO N.º 004/2022  
CONTRATO N.º 006/2021  
PROCESSO N.º 533/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1470

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO:**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de Locação de Imóvel Urbano**, celebrado em 07/04/2021, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. **Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 251, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado **JOSÉ MARCELINO RODRIGUES**, pessoa física, brasileiro, casado com Onedir Maria de Carvalho Rodrigues, aposentado, inscrito no CPF sob o N.º: 016.660.021-00, portador do RG N.º: 272370 SSP/GO, residente e domiciliado na Oitava Avenida, Quadra 19, Lote 1 e 16, Residencial São José, Apartamento 01, Setor Vilhena, Mineiros, Goiás, CEP 75.833-166, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º **006/2021**, para a **LOCAÇÃO** de sala de imóvel, situado na na 8ª Avenida esq. com a Rua RV

*P. P. de Paula*

*JR*

09 e a Rua RV 11, Qd. 19, Lt. 01 e 16, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, CEP 75833-166, Mineiros/GO, terreno com 600 m<sup>2</sup>, sendo frente 7,50 m para a Rua RV 11, com chanfrado na esquina com 7,07 m, lado direito 40 m, dando para a 8<sup>a</sup> Avenida, lado esquerdo 50 m, confrontando com os Lotes 02 e 17, fundo 7,50m dando para a Rua RV-09, com um chanfrado na esquina de 7,07 metros, conforme Certidão de Matrícula n. 44.432, livro 02, de 11/03/2021, também nessa fica expresso que: “Este imóvel é resultado da unificação (remembramento) dos imóveis descritos nas matrículas n<sup>os</sup> 27.702 e 32.215 do Livro 2 deste CRI, nos termos da declaração de remembramento de Habitação e Desenvolvimento Urbano Local. – Protocolo n<sup>o</sup> 137.399, de 06 de novembro de 2020”, contendo 03 (três) salas, **contudo o objeto desta dispensa de licitação é apenas 1 (uma) sala, nominada:**

- **Sala 01:** com 206,77 m<sup>2</sup>, contendo 01 salão de atendimento, 01 copa, 02 banheiros sociais, piso de cerâmica, forro de laje, com acabamento de gesso e janelas de vidro temperado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

De acordo com a cláusula 3.2 do contrato a vigência poderá ser prorrogada em períodos sucessivos mediante termo aditivo, com fundamento na legislação em vigor.

Este termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **01 de abril de 2022 e final em 31 de março de 2023.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPCA

Conforme previsão da Cláusula Quarta, item 4.4 do contrato primitivo, o índice adotado para reajuste anual será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, correspondente ao percentual 10,543590 % (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) para o período de 12 (doze) meses, totalizando **R\$47.754,84 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, executável em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.979,57 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** referente ao aluguel da sala comercial.

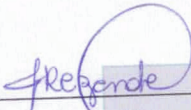
P.P. *[Assinatura]*

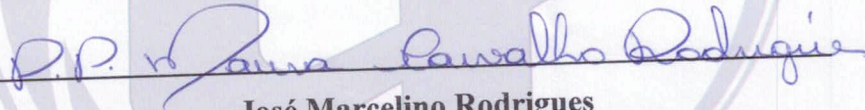
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de locação de imóvel urbano.

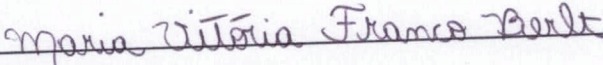
E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

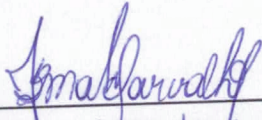
Mineiros/GO, 21 de março de 2022.

  
Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior  
Locatária

  
José Marcelino Rodrigues  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª   
CPF: 702.633.433-51

2ª   
CPF: 933.250.451-20



# 2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notariais e de Registro

CNPJ - 02.751.303/0001-71

**Oldon Martins Carrijo**

Notário e Registrador / CEI Nº 51210414070-6

CPF - 018.646.291-34

Tabelionato de Notas;

Tabelionato e Registro de Contrato Marítimo

Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos

Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas

REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO  
BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MINEIROS

Traslado

Livro: 0196

Fls.: 181

Prot.: 032496

## PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM JOSE MARCELLINO RODRIGUES E SUA ESPOSA, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (07/12/2020), nesta cidade e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, em o Tabelionato Segundo de Notas e Anexos, sito à Segunda Avenida, n. 107, Centro, perante mim, Selma Mendonça Moraes de Carvalho, 1ª Substituta, compareceram como outorgantes: **JOSE MARCELLINO RODRIGUES**, aposentado, natural de Mineiros-GO, filho de Joaquim Theodoro de Resende e Argemira Pereira de Resende, nascido em 15/01/1937, portador da CI/RG nº 272.370-2ª Via - SSP-GO, expedida em 01/03/1972, inscrito no CPF nº 016.660.021-00, endereço eletrônico: não possui, e sua esposa **ONEDIR MARIA DE CARVALHO RODRIGUES**, do lar, natural de Mineiros-GO, filha de Pedro Modesto de Carvalho e Orosilinda Maria de Carvalho, nascida em 16/08/1941, portadora da CI/RG nº 2.341.351-SSP-GO, expedida em 10/06/1985, inscrita no CPF nº 724.998.691-00, endereço eletrônico: não possui; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Mineiros-GO, à 8ª Avenida, Quadra 19, Lotes 01 e 16, Residencial Vilhena; reconhecidos como os próprios por mim, 1ª Substituta, pelos documentos que me foram apresentados; por eles foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem constituem sua bastante procuradora **MAURA CARVALHO RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 2.287.189 - SSP-GO, inscrita no CPF/MF. sob nº 397.517.161-87, natural de Mineiros-GO, nascido em 04/04/1968, filha de Jose Marcelino Rodrigues e Onedir Maria de Carvalho Rodrigues, endereço eletrônico: mauracarvalho04@gmail.com, residente e domiciliada à 8ª Avenida, Quadra 19, Lote 01 e 16, Apartamento 4, Residencial Vilhena, em Mineiros-GO; a quem confere os mais amplos, gerais poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses dos outorgantes, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, comprar, vender, ceder, transferir, prometer vender, arrendar, gerir, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distratar, rescindir, anuir, prestar fiança, hipotecar, divisar, demarcar, lotear, gravar, trocar, permutar ou de qualquer forma alienar e onerar bens móveis, imóveis, mercadorias, semoventes, telefones, ações, quotas, veículos, e o que mais der origem, outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento de serviços, re-ratificação,

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos  
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas

**SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO**

Responsável Interina

2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP: 75.830-082 - Mineiros-GO - 64-3661-1121

Selma Mendonça Moraes de Carvalho  
Escr. Sub-Oficial nº 1ª Substituta

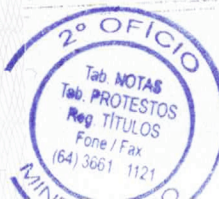
661-1121 - e-mail: 2ofnotas@uol.com.br

2ª Avenida,

### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V). Confere com o original.  
Dou fé.  
Mineiros, 22 de março de 2022.

Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente  
Interina Selo: 00702203212818624330085  
Emol4,71 4,71 Fundos/ISSQN: 2,02



constituição; alteração e dissolução de sociedade, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro, matrícula e melhor caracterizar imóveis, transmitir e receber posse, jús, domínio, direitos e ações; responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha à fazer parte gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Delegacias de Polícia, Ministério do Trabalho, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Companhias Telefônicas, Bancos em Geral, públicos ou particulares, inclusive Banco do Brasil S/A; Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, e onde mais com esta se apresentar, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; PIS/PASEP; FGTS; CIRETRAN; DETRAN; Seguradoras em geral, Cias. de Crédito para Financiamentos e Investimentos e onde mais for de direito e com esta se apresentar, juntar e desentranhar papéis e documentos de processos, assinar plantas, requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, e emolumentos, endossar, assinar termos de transferências de telefones, certificados de transferências de veículos, assinar declarações de rendimentos e de bens, requerer e receber restituições de impostos de rendas, abrir, movimentar e encerrar contas em bancos, casas bancárias, caixas econômicas e demais estabelecimentos de crédito, cadernetas de poupanças, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, emitir, endossar, descontar, receber, aceitar, avalizar, e assinar cheques, ordens de pagamentos, promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais em geral, contratar, registrar, distatar, rescindir com empregados, acertar, promover, acordar, requerer inventários, assinar termos de compromisso de inventariante, requerer usucapião, contratar advogado, e conferir poderes constantes das cláusula Ad-Judicia, Ad-Negotia e Ad-Extra; e os especiais de transigir, desistir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até final sentença, e liquidação, impetrar mandatos de segurança; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **Fica vedado o Substabelecimento.** Foi consultado na Central de Indisponibilidade de Bens, em nome do 'outorgante', em data de 07/12/2020, através do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), sendo gerado código, HASH nº c5d4.0904.b15d.6bc8.2e26.09f9.99ba.54bf.927c.e1f8 e 8043.ae9e.9353.db55.ec0b.7b07.5e95.b7db.758e.84db verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens. E de como assim disseram e me pediram, do que dou fé. Eu, (a.) Selma Mendonça Moraes de Carvalho, Respondente Interina, que lavrei a presente procuração, a qual lhe sendo feita e lida em voz alta, aceit, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Eu, (a.) Selma Mendonça Moraes de Carvalho, Respondente Interina, que a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: 58,23. Taxa Judiciária: 15,14. FUNDESP R\$5,82, FEPADSAJ R\$ 1,16, FUNDEPEG R\$ 0,73, FUNPROGE R\$ 1,16, FUNCOMP R\$ 1,75, FUNEMP R\$ 1,75, FESEMP R\$ 2,33, ESTADO R\$ 1,75, FUNESP R\$ 4,66. Em testº (Sinal público) da verdade - Mineiros - GO, 07 de dezembro de 2020(AA) - JOSE MARCELLINO RODRIGUES e ONEDIR MARIA DE CARVALHO RODRIGUES (Outorgantes). Selma Mendonça Moraes de Carvalho Respondente Interina. NADA MAIS. Trasladada na mesma data. Eu, Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Selma Mendonça Moraes de Carvalho, Respondente Interina, a fiz trasladar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Selma Mendonça Moraes de Carvalho  
Escr. Sub-Oficial e 1ª Substituta

GENUINO  
RIGIDO  
E  
TENDIDO



2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS  
Tabelionato de Notas - Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos  
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas  
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO  
Respondente Interina  
2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP: 15.330-082 - Mineiros-GO-64-3661-1121

**AUTENTICAÇÃO**

(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V) Confere com o original.  
Dou fé.  
Mineiros, 22 de março de 2022.



Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Respondente Interina  
Selo: 00702203212818624330087  
Emol. 4,71 Fundos/ISSQN: 2,02



# 2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Serviços Notariais e de Registro

CNPJ - 02.751.303/0001-71

**Oldon Martins Carrijo**

Notário e Registrador / CEI Nº 51210414070-6

CPF - 018.646.291-34

Tabellionato de Notas;

Tabellionato e Registro de  
Contrato Marítimo

Tabellionato de Protesto de Títulos e  
Documentos

Registro de Títulos e Documentos e  
Civís das Pessoas Jurídicas

Traslado

Livro: 0196

Fls.: 182

Prot.: 032496

Selo: 00702012043526408760004  
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Em test. da verdade.  
Mineiros - GO, 07 de dezembro de 2020

*Selma Mendonça Moraes de Carvalho*  
SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO  
1ª Substituta  
Selma Mendonça Moraes de Carvalho  
Esc. Sub. Ofício 1ª Substituta

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

Tabellionato de Notas - Tabellionato de Protestos de Títulos e Documentos  
Registro de Títulos e Documentos e Civís das Pessoas Jurídicas

SELMA MENDONÇA MORAES DE CARVALHO

Responsável Interina

2ª Avenida, nº 107 - Centro - CEP. 75.330-082 - Mineiros-GO - 64-3661-1121



### AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8935/94, Art. 7º - V). Confere com o original.  
Dou fé.  
Mineiros, 22 de março de 2022.



Selma Mendonça Moraes de Carvalho - Responsável Interina  
Selo: 00702203212818624330082  
Emol4,71 4,71 Fundos/ISSQN: 2,02

2º Tabelionato de Notas de Mineiros-GO  
**EM BRANCO**

